



RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, estado da Bahia, instituído pela Lei nº 42, de 22 de abril de 1991, revogada pela Lei nº 149, de 29 de Dezembro de 2010, no uso de suas atribuições, Ducentésima septuagésima segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de julho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as prestações de conta da Secretaria Municipal de Saúde referente aos meses de abril e maio de 2025.

Art. 2º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao ano de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana, Bahia, 30 de julho de 2025.

Conselheiros:

Maria Nilza S.F. Souza

Emerson R.S. Fernandes

Luiz de Lima Neto

Maria de Lourdes Marques Costa Baranjo

Maria de Fátima M. de Souza Fernandes

Maria Madalena Neves Nunes

Tainã Cruzata J.C de Castro Ivo

Sharilla Patrícia Fernandes Pereira

Márcia Morgana F. Vieira

Lídia Pereira de Souza Fernandes